



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 11/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000730/2024-12

Porto Alegre-RS, 24 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião do Conselho de *Campus Restinga* realizada em 24 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão do Calendário Acadêmico 2024 do *Campus Restinga*, a partir de 29 de abril de 2024, por tempo indeterminado.

§1º Ficam mantidas as atividades práticas do Curso Superior de Letras Português-Espanhol, já em andamento, em outras instituições de ensino, de disciplinas e estágios curriculares na educação básica, a saber: Didática, Estágio curricular em Língua Espanhola I, Estágio Curricular em Língua Portuguesa II, Teoria e Prática em Educação Inclusiva, Tecnologia Assistiva e orientações de TCC em andamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 13:19)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8